



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 - Edição 1104



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149, Centro – (043) 3622-1076

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024 de 19 de dezembro de 2024

*"Dispõe sobre a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2021 e dá outras providências".*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná aprovou e eu Paloma Daniela dos Santos, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2021, de responsabilidade do Sr. Regis William Siqueira Rodrigues, conforme decisão consubstanciada no Acórdão de Parecer Prévio nº. 220/22 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como, no parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Tributária da Câmara Municipal de Jaboti.

Art. 2º. Fica determinada a remessa da cópia do referido Decreto e da Ata de Sessão de Julgamento à Prefeitura Municipal de Jaboti/Pr, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Ministério Público desta Comarca e à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

Paloma Daniela dos Santos
Paloma Daniela dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Jaboti